

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060***PROCESSO SEI Nº 0197-000711/2017****CONVÊNIO Nº 01/2018 - ADASA/CPRM****REGISTRO NO SIGGO Nº 016369****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 01/2018–
ADASA/CPRM DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA
DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL-ADASA
E A COMPANHIA DE PESQUISA DE
RECURSOS MINERAIS - CPRM.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **Sr. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 2015 no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Contrato Social, doravante denominada neste ato de **CONCEDENTE** e a **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, doravante denominada - CPRM**, empresa pública na forma da Lei 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília – DF, Setor Bancário Norte – SBN – Quadra 2, Asa Norte – Bloco H – Edifício Central Brasília – CEP.: 70040-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, e Superintendência Regional de Goiânia, situada na Rua 148, 485 – Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74170-110, doravante denominado neste ato de **CONVENIENTE**, neste ato representado, na forma do seu Estatuto Social, aprovado em 19 de dezembro de 2017, por seu Diretor-Presidente, **Sr. ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 e suas alterações, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo ao Convênio nº 01/2018 –ADASA, Processo SEI nº 0197-000711/2017, tem por objeto alterações nas CLAÚSULAS SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO E DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Convênio original, bem como na modificação do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, Cronograma de Execução de Metas e Cronograma de Desembolso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Os detalhes e as condições da execução do Convênio constam no Plano de Trabalho e nas Propostas Técnicas, Anexos I e II (29385842), que assim como os competentes Cronogramas de Execução e Financeiro/Desembolso, contendo suas fases e etapas de evolução (29385842), fazem parte integrante do presente instrumento, ressalvados os ajustes contemplados no Anexo deste Segundo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do convênio, previsto até 31/07/2020, fica prorrogado até 31 de outubro de 2020."

O presente Aditivo não altera os valores do Convênio, e as três parcelas de desembolso que cabem à ADASA já foram repassadas à CPRM, conforme disposto no Cronograma de Repasse do Plano de Trabalho.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente da CPRM

CONVENENTE

PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES

Diretor-Presidente da Adasa

CONCEDENTE

ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO

TESTEMUNHA

JULIANA PINHEIRO GOMES

TESTEMUNHA

PLANO DE TRABALHO (ADITIVO CONVÊNIO 01/2018-ADASA)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgãos/Entidade Convenente Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal		CNPJ / MF 07.007.955/0001-10		
Endereço Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Asa Norte, Brasília/DF				
Cidade Brasília	UF Distrito Federal	CEP 70631-900	DDD/Telefone (61)3961 4957	E.A. Distrital
Nome do Responsável PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES		CPF / MF 087.093.601-82		
C.I./Órgão Expedidor DPF/MJ		Cargo Biólogo	Função Diretor-Presidente	

Órgãos/Entidade Concedente Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		CNPJ / MF 00.091.652/0001-89		
Endereço Setor Bancário Norte - SBN - Quadra 2, Asa Norte - Bloco H - Edifício Central Brasília				
Cidade Brasília	UF Distrito Federal	CEP 70040-904	DDD/Telefone (61)3226-9500	E.A. Federal
Nome do Responsável ESTEVES PEDRO COLNAGO		CPF / MF 000.691.242-72		

C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função
M-1.434.338 / SSP-MG	Geólogo	Diretor-Presidente

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Implantação, operação e manutenção da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas da ADASA	Início: Novembro/2018	Término: Outubro/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Instalação de 20 estações telemétricas (14 estações no período de jan/2019 a dez/2019 e 06 estações no período de jan/2020 a set/2020).
- Manutenção das estações hidrométricas telemétricas;
- Observações diárias dos níveis das réguas linimétricas às 7h e 17h;
- Observações diárias das chuvas acumuladas em pluviômetros, às 7h, utilizando provetas adequadas;
- Realização das medições de descargas líquida;
- Periodicidade mensal no período de jan/2019 a dez/2019
- Periodicidade bimestral no período de jan/2020 a set/2020
- Realização trimestral de medições de descargas sólida em quatro estações;
- Conservação e manutenção das áreas das estações de monitoramento, incluindo também a capina do acesso aos locais, interna e externamente aos cercados, lubrificação dos cadeados e dobradiças dos portões e pinturas das grades de proteção das estações, sempre que for necessário;
- Serão colocadas novas placas de identificação ou substituídas, quando necessário, em todas as estações de monitoramento, conforme modelo disponibilizado pela ADASA;
- Manutenção das seções de medição de vazão e de réguas das instalações civis das estações de monitoramento hidrometeorológico;
- Levantamento das seções transversais de medição de vazão;
 - Período de jan/2019 a dez/2019 – periodicidade anual
 - Período de jan/2020 a set/2020 – sem levantamento
- Contratação, treinamento e pagamento dos observadores das estações, com substituição quando for necessário;

- Medição e o registro do nível estático, mensalmente, nas 42 estações de monitoramento (contendo dois poços cada estação), totalizando 84 registros em cada mês;
- Medição da condutividade elétrica e temperatura da água, mensalmente, nas 42 estações (contendo dois poços cada estação), totalizando 84 registros para cada parâmetro em cada Mês;
- Recuperação das bocas dos poços de monitoramento;
- Reparo das lajes de proteção dos poços de monitoramento;
- Disponibilização dos registros obtidos em formulários específicos e padronizados;
- Elaboração de relatório:
- Nov/2019 a Dez/2019: reconhecimento: 01 relatório de reconhecimento da rede
- Jan/2019 a Dez/2019: operação das redes: 12 relatórios mensais com a produção da campanha correspondente 01 relatório consolidado do período
- Jan/2020 a set/2020: operação das redes (jan/2020 a set/2020) 06 relatórios mensais com a produção da campanha correspondente 01 relatório final consolidado das atividades executadas ao longo do convênio

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Melhorar e garantir o pleno funcionamento da Rede de Monitoramento das Águas do Distrito Federal, tendo como base a capacidade técnico-operacional da CPRM – Serviço Geológico do Brasil, empresa pública de excelência técnico-científica e com experiência consolidada na atuação no campo da hidrologia e hidrogeologia.

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 Reconhecimento das estações	1	Reconhecimento da rede de monitoramento	Relatórios de Visitas	99	Nov/18	Dez/18
	2	Entrega dos resultados	Relatórios	1	jan/19	fev/19
	1	Visitas de manutenção da estação	Estações/Visitas	Total: 1260 2019: 1008	Jan/19	

2 Monitoramento das águas superficiais		(55 estações "F" e 29 estações "P")		2020: 252		Set/20
	2	Instalação das estações telemétricas	Estações	Total: 20 2019: 14 2020: 6	Abr/19	Set/20
	3	Observações dos níveis de régua (50 estações em rios)	Boletins mensais	Total: 824 2019: 550 2020: 274	Fev/19	Set/20
	4	Observação dos dados pluviométricos (29 pluviômetros)	Boletins mensais	Total: 481 2019: 319 2020: 162	Fev/19	Set/20
	5	Medição de descarga líquida (52 estações em rios)	Medições	Total: 780 2019: 624 2020: 156	Jan/19	Set/20
	6	Medição de descarga sólida (4 estações)	Medições	Total: 24 2019: 16 2020: 8	Fev/19	Set/20
	7	Levantamento de seção transversal (52 estações em rios)	Relatórios	Total: 52 2019: 52 2020: 0 Total: 20	Abr/19	Set/20
	8	Entrega dos resultados	Relatórios*	2019: 11**	fev/19	Out/20

				2020: 9***		
	9	Entrega de relatórios Extras	Relatórios	2020:3****	Mai/2020	Jul/2020
3 Monitoramento das águas subterrâneas	1	Visita de manutenção da estação (42 estações)	Estações/Visitas	Total: 756 2019: 504 2020: 252	Jan/19	Set/20
	2	Medição do nível estático dos poços	Medições	Total: 1512 2019: 1008 2020: 504	Jan/19	Set/20
	3	Medição da condutividade elétrica	Medições	Total: 1512 2019: 1008 2020: 504	Jan/19	Set/20
	4	Medição de temperatura da água	Medições	Total: 1512 2019: 1008 2020: 504	Jan/19	Set/20
	5	Entrega dos resultados	Relatórios*	Total: 20 2019: 11** 2020: 9***	fev/19	Out/20

*Relatórios da rede superficial e subterrânea serão entregues conjuntamente.

** Relatório da produção campanha JANEIRO a NOVEMBRO/2019 (total de 11 relatórios) serão entregues até 31/12/2019.

*** Relatório da produção campanha DEZEMBRO/2019 será entregue até 31/01/2020. Relatório consolidado das atividades de 2019 será entregue até 31/01/2020. Relatórios da produção campanha JANEIRO a OUT/2020 (total de 6 relatórios) serão entregues até 31/10/2020. Relatório consolidado das atividades de 2020 será entregue até 31/10/2020. **** Serão entregues 3 relatórios extras da produção de escritório durante a paralização dos campos em abril, maio e junho.

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente 1º Aditivo	Concedente 2º Aditivo	Proponente/ Conveniente CPRM
31.90.11	Pessoal e encargos	1.854.861,00	-	-	1.854.861,00
33.90.30	Material	218.101,00	218.101,00	218.101,00	-
33.90.33	Pass. Locomoção	30.000,00	30.000,00	19.183,81	-
33.90.36	Serv. Terc. Pes. Fis.	254.711,00	254.711,00	254.711,00	-
33.90.37	Locação de M. Obra	600.000,00	600.000,00	650.003,70	-
33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jur.	576.987,00	572.987,00	429.459,90	-
33.90.47	Obrig. Tributárias	74.214,00	74.214,00	85.030,19	-
33.90.95	Diárias	174.074,00	174.074,00	267.597,4	-
TOTAL GERAL		3.782.948,00	1.924.087,00	1.924.087,00	1.854.861,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 CONCEDENTE - ADASA

Meta	Nov/18 (1º mês)	Abr/19 (6º mês)	Jan/20 (14º mês)
1, 2 e 3	527.867,00	933.003,00	463.217,00

5.2 PROPONENTE/CONVENENTE (Contrapartida) – CPRM

Meta	Nov/18 (1º Mês)	Dez/18 (2º Mês)	Jan/19 (3º Mês)	Fev/19 (4º Mês)	Mar/19 (5º Mês)	Abr/19 (6º Mês)
1, 2 e 3	45.000,00	46.625,05	76.156,72	56.057,64	75.190,02	80.286,77

Meta	Mai/19 (7º Mês)	Jun/19 (8º Mês)	Jul/19 (9º Mês)	Ago/19 (10º Mês)	Set/19 (11º Mês)	Out/19 (12º Mês)
1, 2 e 3	103.456,79	127.441,16	127.441,16	127.441,16	127.441,16	127.441,16

e

Meta	Nov/19 (13º Mês)	Dez/19 (14º Mês)	Jan/20 (15º Mês)	Fev/20 (16º Mês)	Mar/20 (17º Mês)	Abr/20 (18º Mês)
1, 2 e 3	127.441,16	127.441,16	80.000,00	80.000,00	19.999,89	20.000,00

Meta	Mai/20 (19º Mês)	Jun/20 (20º Mês)	Jul/20 (21º Mês)	Ago/20 (22º Mês)	Set/20 (23º Mês)
1, 2 e 3	20.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (à) , para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Local e Data:

ESTEVES PEDRO COLNAGO

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data:



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas,Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 30/07/2020, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO GOMES - Matr.0269631-2, Coordenador(a) de Informações Hidrológicas**, em 30/07/2020, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES CARNEIRO - Matr.0269770-X, Testemunha**, em 30/07/2020, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44062034)
verificador= **44062034** código CRC= **C4CAE326**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5065